



LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 141/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

***AVALIA RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
DE 11 PROFESSORES PARA A REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO.***

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 129, de 08 de julho de 2022, divulga ata de avaliação e julgamento do recurso apresentado, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
DANIELA FREIRE LIRA	Professor de Anos Iniciais/ Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 28 de julho de 2022.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 11 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DISTINGUIDOS DA SEGUINTE MANEIRA: 05 PROFESSORES DE MATEMÁTICA, 03 PROFESSORES DE ANOS INICIAIS E 03 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE PROFESSORES; PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 10.867/2022 E 10.738/2022 PROCESSO SELETIVO EDITAL 129/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Alani Aparecida Casiraghi, Bruna Maschio, Márcia Luchini Mezzomo, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e análise de recursos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público DE 11 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.867/2022 e Lei Municipal 10.738/2022 e Edital de Abertura nº 129/2022. Houve a impetração de um recurso interposto pela candidata às vagas aos cargos de Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil **DANIELA FREIRE LIRA**, a qual requer a reconsideração de indeferimento da inscrição devido a não apresentação da fotocópia do comprovante de quitação eleitoral. Tendo em vista a Observação nº 1 do Item 3 – “Inscrições” do Edital nº 129/2022 “o candidato deve se responsabilizar por anexar todos os documentos em um único envelope” e o item 4.1.11 das “Condições para a Inscrição” que determina que “Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE, ler com atenção este EDITAL, pois qualquer erro de interpretação ou falta de documentação é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívocos”, a Comissão entende por **NÃO RECONHECER** tal recurso.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
DANIELA FREIRE LIRA	Professor de Anos Iniciais/Professor de Educação Infantil	INDEFERIDO

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.